

EXPEDIENTE

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS
E QUINTAS-FEIRAS

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondência da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos á vista.

Typographia e escriptorio travessa da Matriz n. 77.

CAMARA MUNICIPAL

Quarta sessão ordinaria em 19 de Agosto de 1885.

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DE PARNAYBA

Secretario — Quintiliano de Oliveira Garcia

Achando-se presentes, ás 11 horas da manhã, todos os srs. vereadores, Barão do Parnahyba, Bento Paes, Kiehl, Galvão Sobrinho, Tristão Mariano, Paulino e Adolpho Bauer, o sr. presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE:

Foi lido um requerimento de José Galvão de França Pacheco, pedindo alinhamento dos terrenos que lhe foram sforados na freguezia do Salto, situados á rua do Porto e largo da Matriz. A commissão permanente.

Não havendo mais expediente, passa-se á ordem do dia.

Pela commissão permanente foi apresentado o seguinte parecer: A commissão permanente, á quem foi igualmente sujeita a questão relativa á abertura e fechamento de alguns beccos, de que tratam os requerimentos de Belarmina d'Annuniação e Luiz Antonio Pedroso, vem dar seu parecer. Ainda que em principio concorde com o parecer já dado pela commissão de obras publicas, entretanto considerando que dcs desenhos prestam a menor utilidade publica, acham-se fóra dos planos da cidade, e occupado um espaço, ha muito tempo; Con-

siderando mais, que além da razão apontada não convém á Camara entrar em questões com os proprietarios, fazendo despezas que não comportam os seus cofres, é de parecer, que fique sus-tado qualquer procedimento por parte da Camara. Sala das sessões, 19 de Agosto de 1885 — Bento Paes. — Tristão Mariano. — Kiehl. Submettido á discussão foi este parecer approvado.

Pela commissão de contas foi apresentado o parecer que se segue: A commissão de contas é de parecer que sejam pagas á José do Amaral Campos, por metade, 55\$500, custas á que nos processos de Cypriano e João Pires de Almeida foi a municipalidade condemnada a pagar. Sala das sessões, 19 de Agosto de 1885. — Paulino. — Galvão Sobrinho. — Adolpho Bauer. Sujeito á discussão foi este parecer approvado.

Pela commissão de obras publicas foi tambem apresentado o parecer seguinte: A commissão de obras publicas, a quem foi affecto o requerimento de d. The-reza Guilhermina da Fonseca, pedindo a esta Camara providencias sobre a expedição das aguas pluvias na calçada da casa de sua residencia, para o lado do pateo do Carmo, é de parecer que se autorise á mesma sra. a mandar fazer a passagem dessas aguas através da rua do Carmo, pondo boeiro de ferro ou tijollos, sem alterar o nivelamento da rua; porém, sendo todas as despezas por sua conta, e toda a obra sob o plano e direcção desta commissão. Sala das sessões, 19 de Agosto de 1885. — Barros Junior. — Clemente. — Kiehl. Submettido este parecer á discussão foi approvado.

Pelo sr. Kiehl foi fundamentada a seguinte indicação: Indico que fique autorisada a despeza com o rebocamento dos muros do novo cemiterio. Sala das sessões, 19 de Agosto de 1885. — Kiehl. Sendo esta indicação sujeita á discussão, foi approvada, deliberando a Camara que ficasse o mesmo sr. Kiehl autorisado a mandar fazer o dito rebocamento.

A Camara deliberou tambem, que ficasse o sr. presidente autorisado a fazer compra dos utensilios precisos para o novo matadouro.

Ella autorisou mais que ficasse o mesmo sr. presidente autorisado a entender-se com o engenheiro dr. Paula Souza para proceder exame dos terrenos em que se acham as aguas do Braialá e Pirapitinguy.

Nada mais havendo, o sr. presidente levantou a sessão, sendo designados os dias 15 e 16 de Setembro para a continuação da mesma, e manda lavar a presente acta que vae ser assignada.

Quinta sessão ordinaria em 15 de Setembro de 1885

VICE-PRESIDENCIA DO SR. BENTO PAES

Secretario — Quintiliano de Oliveira Garcia,

Achando-se presentes, ás 11 horas da manhã, os srs. vereadores Bento Paes, Paulino, dr. Barros Junior, Tristão Mariano, Clemente, Kiehl e Adolpho Bauer, faltando os srs. Barão do Parnahyba e Galvão Sobrinho, o sr. vice-presidente declarou aberta a sessão; lida a acta da antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE:

Foi lida uma circular do exm. Governo Provincial, communicando á esta Camara, que tendo sido por acto de 5 de Maio do corrente anno, convocada a nova Assembléa Legislativa Provincial para o dia 10 de Janeiro do anno proximo futuro, effectuando-se a eleição dos membros, da mesma Assembléa no dia 15 de outubro proximo, na forma da lei n. 118 de 25 de Abril de 1880, para que se expedisse aos juizes de paz competentes as necessarias ordens, afim de fazerem as devidas convocações para a eleição em todas as parochias, districtos e secções deste municipio no referido dia, observando-se as disposições constantes do artigo 97 e seguintes e 124 do regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881.

O sr. vice-presidente, usando da palavra, declarou que já foram dadas opportunamente as providencias exigidas na mesma circular. Inteirada.

Foi mais lida uma circular do mesmo exm. Governo, com a qual remetia 2 exemplares da collecção de leis e posturas municipaes, promulgadas no anno de 1884. Inteirada.

Foi igualmente lida outra circular do exm. dr. Elias Antonio Pacheco e Chaves, de 2 do corrente, communicando, que nessa data prestou juramento perante a Camara Municipal e assumiu a administração da provincia, na qualidade de 2º vice-presidente para que foi nomeado por carta Imperial de 30 do mez findo,

Officie-se ao mesmo sr. communicando a recepção de-te circular.

Foram ainda lidos, um officio de delegado de policia desta cidade, com o qual remetia a alteração feita na tabella dos carros publicos desta praça, approvada definitivamente pelo dr. chefe de policia. Inteirada; um requerimento do dr. José Manoel de Arruda Alvim, pedindo pagamento de custas que lhe são devidas, como advogando, nos processos crimes em que foram absolvidos os réos Cypriano, escravo de d. Manoela Joaquina de Moraes e João Pires de Almeida, julgados no dia 30 de Junho e 2 de Julho do corrente anno. A commissão de contas; um requerimento de Antonio Huano de Camargo, que, na qualidade de procurador da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Morte e autorisado pela respectiva mesa, pedia a demarcação de de um lugar dentro do cemiterio Municipal para os enterramentos dos membros da irmandade que fallecerem, pagando os encargos devidos. A commissão de obras publicas.

O sr. vice-presidente apresentou um officio do dr. Ernesto Ferreira França, pelo qual se propunha a fazer a substituição da actual illuminação desta cidade por luz electrica pelo mesmo preço da respectiva verba, por contrato de longo prazo; podendo o fio electrico ser acompanhado de outro para transmissão telephonica. A commissão de obras publicas.

Não havendo mais expediente passa-se á ordem do dia.

Pelo sr. Paulino foi justificada a seguinte indicação: Indico que se ordene ao fiscal que a faça plantar simetricamente em o antigo cemiterio, 16 arvores de indaguassú, ou outras que sirvam para aformosal-o, para quando opportunamente aberto, achem-se ja formadas essas arvores. Sala das sessões, 15 de Setembro de 1885. — Paulino. Sujeito á discussão foi esta indicação approvada.

Pelo sr. Kiehl foi fundamentada a indicação seguinte: Indico que seja nomeado zelador do relógio da Matriz desta cidade o cidadão Getulio Alves Correia, sendo dispensado o actual zelador Felix do Amaral Duarte. Sala das sessões, 15 de Setembro de 1885. — Kiehl. Submettido á discussão, foi esta indicação approvada.

Pelo sr. dr. Barros Junior foi igualmente fundamentada a indicação que se segue: — Indico que esta Camara mande chamar

concurrentes para a construcção dos aterros dos curraes do novo matadouro. Sala das sessões, 15 de Setembro de 1885 — Barros Junior.

Submettida á discussão, foi approvada esta indicação. A Camara deliberou que na fórmula da indicação supra, seja affixado e publicado edital por prazo de 30 dias, chamando concurrentes para aquellas obras, cujas propostas serão abertas na sessão de 15 de Outubro proximo. O proponentes que quizerem fazer essa obra, poderão entender-se com o dr. Francisco Fernando de Barros Junior, membro da commissão de obras publicas, encarregado da fiscalisação das obras referidas.

A Camara deliberou que seja designado o dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, para ter lugar a cerimonia da benção da capella do cemiterio, officiando-se para esse fim ao revdm. sr. vigario desta parochia.

Nada mais havendo, o sr. vicepresidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da sessão seguinte a mesma da de hoje, e mandou lavrar a presente acta que vae ser assignada.

IMPRESA YTUANA

de Setembro

E lembra a anniversario da gloriosa lei que estancou a fonte da escravidão no Brazil.

O novo Moyses que gravou nas taboas da lei da nacionalidade brasileira a liberdade das crianças que nasciam despatriadas no seio da propria patria, pertence aos dominios da posteridade e tem no coração do povo erecto um monumento onde o seu nome está perpetuado para atravessar as gerações.

José Maria da Silva Paranhos foi o heró que em 1871 bateu-se nas tribunas da camara temporaria e do senado á luz meridional d'este seculo que é tambem o seculo da sua immortalidade.

Quando o illustre estadista fallava em nome dos direitos das pobres creancinhas; em nome da patria e da humanidade—os pessimistas julgavam o seu projecto evangelizador da igualdade perante os homens—uma verdadeira utopia!

Já são passados 14 annos que foi referendada a benefica lei, cujo autor teve como recompensa as bençãos populares.

Foi em 1871 que na—Historia—

o grande Evangelho dos povos que desaparecem com o seculos; ahí n'essas grandes paginas que não de atravessar as idades, traçou-se um nome circundado de brilhantes constellações—esse nome é o do glorioso legislador de 28 de Setembro de 1871.

N'esta data gloriosa que symbolisa para o Brazil o inicio do advento da sua redempção, curvamos-nos reverentes diante do tumulo do grande estadista que lutou e venceu em prol da liberdade dos berços.

Honra á memoria do Visconde do Rio Branco, porque o decreto legislativo de 28 de Setembro de 1871 que se acha esculpido na sumptuosa fachada do Seculo XIX, nem as tempestades da revolução, nem a poeira do esquecimento jámais o poderão apagar!

Salve! 28 de Setembro.

L. SAMPAIO.

GAZETILHA

Professora da 2.ª classe de Leitura.—Acha-se nesta cidade e já se encontra no cargo de professora da escola digna de ser denominada D. Maria Guilhermina Meira Rocha.

Aos srs. paes de familia é caso para darinos parabens, pois, que a Exma. Sra. D. Maria Meira allia ao talento e illustração, uma educação esmerada—predicados estes que lhe facultam as necessarias aptidões para o magisterio.

A aula funciona em casa do sr. José Ferraz de Almeida, em frente ao escriptorio desta folha.

Jury—Abre-se amanhã a 3.ª sessão do jury no corrente anno.

Prenuncio de boa colheita—Parece que a safra de café este anno em nosso municipio, se não houver algum contratempo, vae ser prodigiosa, tal é a abundancia de flores nos cafezaes de diversas fazendas.

Grande loteria da Corte.—Corre amanhã a grande loteria da Corte.

Quinhentos contos de reis... que mina!

Quantas esperanças não se vão desvanecer...

O Bentinho do Chalet ANJO DA FORTUNA disse-nos que todos os bilhetes premiados estão á venda em seu estabelecimento.

Quem tiver desejos de dar um passeio a Europa, de meia cara, é aproveitar a oportunidade indo lá munir-se de bilhetes.

Hotel do Braz.—De 23 a 26 do corrente hospedaram-se neste conceituado hotel o seguintes senhores:

Dr. Carlos A. do Amaral Sobrinho
Dr. Francisco de Paula Pinto.
Manoel Augusto da Silva Souto
Antonio Agu e sua familia
Dr. J. A. Adams
Carlos Schnapp
Total—8 pessoas

Diario de Campinas.

—Cheio de vida, coreado de uma reputação invejavel, conquistada por um labor incessante, entrou no decimo anno de uma existencia cheia de bons serviços á causa publica este nosso estimavel contemporaneo.

O «Diario de Campinas» symbolisa a força de vontade e a energia de tres moços que, tendo como unico capital a emulação pelo trabalho, a honestidade e o talento—iniciaram na cidade de Campinas a imprensa diaria.

O que tem feito o «Diario» n'esse longo passado diz nos as suas paginas quotidianamente repletas de artigos onde se ventitam importantissimas questões advogando os interesses de nossa provincia.

Antonio Sarmiento, Henrique de Barcellos e Gonçalves Pincheiro são os tres valentes pugnaadores a quem o «Diario» deve a grande reputação de que hoje goza.

O sr. Antonio Sarmiento é o seu proprietario actual, que continúa na gloriosa cruzada já por ella dez annos.

Quando ao illustre confregado da imprensa campineira, que arinou a sua tenda de combate na mesma epocha em que nós tambem principiamos a lutar, damos parabens ao seu illustre redactor actual sr. Heitor Barboza que com as primicias do seu bellissimo talento tem honrado as tradições gloriosas do «Diario de Campinas.»

Obito na Corte.—Falleceu na Corte, com 62 annos de idade, o coronel Umbelino Alberto de Campos Limpo.

O finado foi um dos legendarios da campanha do Paraguay e exerceu cargo de eleição popular.

Mosaico.—Por morte do marquez de M... seu filho recebeu a seguinte carta de pesames do prior da freguezia de...

«Exm. sr.—Que o senhor seu pae é morto não ha duvida certa. Deus queira que não seja cousa de cuidado. Sinto muito tudo o que Deus ordena, mas sempre o diabo leva quem a gente mais estima. O melhor de tudo é não nos mettermos nos juizes temerarios de Deus. De V. Ex. capellão humilde escrevo, F. Prior de...»

P. S. Não lembro a V. Exc. que seu pae me dava um cavallo da casa real, porque estou certo que enquanto S. Ex. viver terei cavallo que monta.

Um individuo, inimigo de um litterato, foi procural-o á casa, e, como não o encontrasse, metteu por baixo da porta um bilhete com a palavra—asno—a lapis.

No dia seguinte encontra-o na rua e diz-lhe:

—Sabe que fui hontem procural-o á casa?

—Bem sei. La encontrei o seu cartão de visita.

Um ebrio, que não podia com o vinho, deu consigo em terra. Um cão que o acompanhava começou a lambe-lhe a cara, e o borrachão, que imaginou estar no barbeiro, voltou-se com algum trabalho e disse:

—Mestre, não se esqueça de deixar suizas e costeletas.

—Quande te casas, homem? Ha tanto tempo que nos annunciaste esta feliz resolução!

—Homem estou á espera que me tirem isso da cabeça

Um padre encarrega-se de informar a uma linda muudana de que está proxima a hora do seu passamento:

—Coragem minha filha, prepara-se para comparecer diante de Deus.

—Justina, grita em seguida a formosa moribunda, chamando a creada de quarto, traz-me o póz de arroz o o carmim...

EDITAES

O dr. Frederico Dabney de Avelar Brotero juiz, de direito e de orphãos desta Comarca de Ytú, etc.

Faço saber os que o presente edital virem, que no dia 3 de Outubro proximo futuro, ao meio dia, á porta da casa das audiencias, se fará praça da casa sita a rua do Carmo, desta cidade, pertencente ao espolio do finado Carlos Hildro da Silva, cuja aliação foi de novo referida em 1:600\$000.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que sera affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos 25 de Setembro de 1885 Eu, José Innocencio do Amaral Campos, escrivão o escravi. — Frederico Dabney de Avelar Brotero.

De ordem da Camara Municipal d'esta cidade de Itú, faço saber a todos os que o presente edital virem, que se acham em concurso as obras da construcção dos aterros dos curraes do novo matadouro.

Serão abertas as propostas dos pretendentes na sessão do dia 15 de Outubro proximo. Os que pretenderem fazer suas propostas, para conhecimento dos detalhes dessas obras, poderão dirigir-se ao sr. Vereador dr. Francisco Fernando de Barros Junior, membro da commissão de obras publicas encarregado da fiscalisação daquellas obras.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessado

lavro o presente edital, que vae ser affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Itú 15 de Setembro de 1885. Eu Quintiliano de Oliveira Garcia, secretario da Camara Municipal o escrevi.

O cidadão Carlos Grellet, 1.º juiz de paz d'esta parochia de Itú, &.

Tendo de se proceder a eleição de deputados á Assembléa Legislativa Provincial e estando designado, pelo exm. governo o dia 15 do proximo mez de Outubro do corrente anno, para ter lugar a dita eleição, pelo presente edital, nos termos do art. 124 do decreto n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoco os 2.º e 3.º juizes de paz capitão José Nardy de Vasconcellos e Francisco de Almeida Pompeu e os dous immediatos Joaquim Clemente da Silva e alferes Carlos Augusto Pereira Mendes, para no dia 14 do referido mez de Outubro ás 9 horas da manhã comparecerem no edificio da camara municipal desta cidade afim de formarem a mesa eleitoral que tem de presidir á eleição de deputados provinciales que terá lugar no dia immediato. E para constar mandei fazer este e outro de igual teor que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Itú 14 de Setembro de 1885. Eu Filiciano Leite Pacheco, escrivão de paz o escrevi. — Carlos Grellet.

O cidadão Carlos Grellet 1.º juiz de paz desta parochia de Itú &.

Tendo de proceder se a eleição de deputados á Assembléa Legislativa Provincial e sendo designado, pelo exm. Governo o dia 15 do proximo mez de Outubro do corrente anno, para ter lugar dita eleição, pelo presente edital, convido os 2.º e 3.º juizes de paz capitão José Nardy de Vasconcellos e Francisco de Almeida Pompeu e os dous immediatos Joaquim Clemente da Silva e alferes Carlos Augusto Pereira Mendes, para no dia 14 do referido mez de Outubro ás 9 horas da manhã, no edificio da camara municipal, para proceder-se á eleição de deputados provinciales que terá lugar naquella dia, devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, não podendo escrever senão um nome na cedula para deputado. Outro-sim, a cedula não pôde ser assignada e deve ser escripta em papel branco ou anilado, não sendo este transparente, nem ter marca, signal ou numeração, e será fechado de todos os lados, tendo o rotulo para deputado provincial—E para constar mandei lavrar este e outro de igual teor que vão affixado no lugar do costume e publicados pela imprensa. Itú 14 de Setembro de 1885. Eu Filiciano Leite Pacheco, escrivão de paz o escrevi.—Carlos Grellet.

O dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, juiz de Direito desta Comarca Especial de Ytu, etc.

Faz saber que havendo designado o dia 28 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, no corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e que havendo procedidos os sortoios dos 48 jurados que têm de servir na mesma sessão, em conformidade dos artigos 326 e 328 do reg. n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

- Município de Ytu
- 1 Capitão Agostinho de Souza Neves
 - 2 Antonio Franklim de Toledo
 - 3 Bento Galvão de França
 - 4 Bento José de Andrade
 - 5 Alferes Carlos A. Pereira Mendes
 - 6 Carlos Bazilio de Vasconcellos
 - 7 Elias Galvão de França Barros
 - 8 Feliciano Leite Pacheco
 - 9 Dr. Fernando de Barros Junior
 - 10 Francisco Ferraz de Camargo
 - 11 Frederico José de Moraes
 - 12 Ignacio de Almeida Mattos
 - 13 Joaquim da Costa Oliveira
 - 14 Joaquim Mariano da Costa
 - 15 João Baptista Pacheco Jordão
 - 16 João Carlos de Camargo Teixeira
 - 17 João Henrique da Silva Castro
 - 18 João Pinto Flaquer
 - 19 José Alves da Conceição Lobo
 - 20 José Alves da Fonseca Coelho
 - 21 Jose Antonio A. de Almeida Garrett
 - 22 Dr. José Elias Pacheco Jordão
 - 23 Jose Ferraz Bueno Junior
 - 24 José Galvão Paes de Barros
 - 25 José Narciso de Camargo Couto
 - 26 Manoel F. de Almeida Prado
 - 27 Manoel Martins de Padua Mello
 - 28 Paulino Pacheco Jordão.
 - 29 Quintiliano de Oliveira Garcia
 - 30 Virgínio de Padua Castanho

- Município de Indaistuba
- 31 Antonio de Almeida Sampaio
 - 32 Dr. Bento Ferraz do Nascimento
 - 33 Benjamin C. de Almeida Coelho
 - 34 Felipe de Campos Almeida
 - 35 Felipe Nery de C. Thebas
 - 36 Ignacio de Paiva L. de B. Junior
 - 37 Ignacio Xavier P. de Campos
 - 38 Joaquim Rodrigues de Barros
 - 39 Joaquim Manoel da Fonseca
 - 40 José de Almeida Prado
 - 41 Miguel de Araujo Ribeiro
 - 42 Theophilo de Oliveira Camargo
- Município de Cabreúva
- 43 Elias Leopoldino de Almeida Prado
 - 44 Irineu Rodrigues de Arruda
 - 45 Luiz Antonio de Athayde
 - 46 João Baptista Dias
 - 47 Manoel Martins da F. Mello
 - 48 Manoel Martins de Mello Netto

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal desta cidade na sala das sessões do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia á todos mandou não só passar o presente, que será lido e affixado nos lugares mais publicos e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo para publical os e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados que se acharem nos seus districtos. Cidade do Itú em 1 de Setembro de 1885. Eu Francisco José da Silveira Lobo, escrivão do jury o escrevi.—Frederico Dabney de Avellar Brotero.

ANNUNCIOS

Atenção

João Francisco de Toledo, comunica a seus amigos e freguezes que continúa em sua officina de alfaiate provisoriamente á rua de S. Rita. E espera que continuarão a dispensar-lhos a sua valiosa coadjuvação.

Ytu 25 de Setembro de 1885.



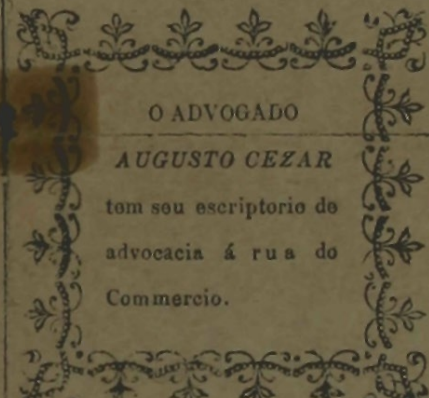
Manoel Borges de Carvalho convida a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua fallecida e idolatrada esposa **D. Marcelina Borges de Arruda**, manda celebrar segunda feira, 28 de Setembro, na Capella do Cemiterio Municipal, ás 8 horas. Antecipa desde ja os seus protesto de agradecimento por este acto caridoso.

O legitimo Po' da Persia

vende-se n'esta cidade na pharmacia Andrade, á rua do Commercio, n.º 56.

Já são muito conhecidas as vantagens do uso deste magnifico pó contra as pulgas, e pernilongos e outros insectos.

Um pacote 1\$000
8 — 6



O ADVOGADO

AUGUSTO CEZAR

tem seu escriptorio de advocacia á rua do Commercio.

Aluga-se

ou compra-se uma boa consinheira.

Quem tiver n'estas condições dirija se a Silvestre de Paiva Oliveira.

3-3

PROFESSORA

DE PIANO E CANTO

D. Anna Candida do Nascimento professora de piano e canto, recentemente chegada a esta cidade procedente da Côte, propõe-se a liccionar em casas de familia e collegio, incumbindo-se tambem de tocar organ e harmonium em festividades religiosas.

Pôde ser procurada para os misteres da sua profissão no HOTEL DO BRAZ.

Preços modicos

YTU



Companhia Ytuana
Assembléa geral ordinaria

De ordem da directoria convidado os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 4 de Outubro proximo futuro, neste escriptorio, ao meio dia, afim de lhes serem apresentados o relatório, contas e balanços do semestre de Janeiro a Junho do corrente anno, e de resolverem sobre o pagamento dos dividendos e sobre qualquer outro assumpto que interesse a companhia e elegerem o conselho fiscal. Outrosim, comunico que desta data em diante até o dia da assembléa geral ficam suspensas as transferencias das accões na forma dos estatutos.

S. Paulo, Escriptorio Central da Companhia Ytuana, 4 de Setembro de 1885.

O secretario da companhia,
6-4 Pedro Aranha

FUBA'

Na chacara do Barret se fubá a 2:500, o aluguel bem troca-se fubá por milho e tambem aluga se pasto.

3-3

Dentista

José Lobo de Albertim, tendo da retirar-se brevemente d'esta cidade, pede aos seus amigos e freguezes que precisam de seus trabalhos, que o procurem o mais depressa possivel, pois que, mais tarde não poderá aceitar.

Continúa no Hotel do Braz. (8)

A THESOURA SEM RIVAL

Alfaiataria do Marinho

O abaixo assignado, proprietario d'esta bem conhecida officina, communica aos seus freguezes e amigos que acaba de receber um bonito sortimento de casimiras pretas e de côres, de superior qualidade, e que vende por preços baratissimos, como sejam:

Costumes de casimiras, de 35\$ a 55\$; costumes, sendo com frak, de 45\$ a 70\$; sobrecasca, calça e collete preto, 90\$, fazenda de superior qualidade, sendo estes preços a dinheiro.

José Dias Marinho
Rua do Commercio.

AGUAS MINERAES DO LAMBARY

(SUL DE MINAS)

Estas aguas são utilissimas para molestias de se-
nhoras, vias digestivas e urinarias, chloro-anemias,
tuberculose, incipiente etc.

A viagem se faz pela estrada de ferro D. Pedro II até o Cruzei-
ro e d'ahi pela Minas and Rio até á estação de Contendas. Deste
ponto ás Aguas a distancia é de pouco mais de 5 leguas, que se
transpõe á cavallo, de liteira e brevemente em carros de molas,
sendo excellentes os caminhos.

A empresa das aguas, de que é director o dr. Eustaquio Gar-
ção Stockler, da aos interessados todas as informações que deseja-
rem e providencia para ás conduções que forem solicitadas.

Para o uso das aguas a companhia Minas and Rio fornece com
grande abatimento passagens de ida e volta durante 40 dias; sem
abatimento, custa a passagem da Corte a Contendas 26\$900 (1ª classe
e 13\$900 (de 2ª classe).

E' magnifico o clima das Aguas do Lambary, onde se encontra
bons hotéis, pharmacia, medico e tudo que é indispensavel á vida

Começa em Abril e vai até Novembro a melhor epocha para
uso das aguas, notando-se porém que a concurrencia é maior do
Julho em diante, em consequencia do frio que é rigoroso de Abril
Junho.

PROFESSOR

DE

PIANO E CANTO

FRANCISCO SANTINI, lecciona em casas par-
ticulares, collegios, sitios e cidades circumvisinhas as materias
acima, affiançando assiduidade e rapido progresso.

Encarrega-se de fazer qua'quer composição, tocar organo ou
harmonium e reger orchestras.

Residencia—Rua de Palma, n. 79, travessa da rua do
Carmo.

YTU'

22084 PREMIOS

sendo o maior de

500 CONTOS !!

da loteria da Corte, extracção em 28 do cor-
rente mez.

Bilhetes em porção no chalet

ANJO DA FORTUNA

EXPOSIÇÃO

FE

RETRATOS

José Augusto de Sant'Anna e Comp., chamam a attenção do publico para
o novo quadro de retratos que se acha em exposição no seu estabeleci-
mento.

Outrosim : participam que demoram-se pouco tempo n'esta cidade e por
esse motivo pedem ás pessoas que têm de retratar-se o obsequio de fazerem o
mais breve possivel.

RUA DO COMMERCIO

YTU'

ALMANACH

DA

PROVINCIA DE S. PAULO

PARA O ANNO DE 1886

4.º ANNO

EDITORES--JORGE SECKLER & COMP.

S. PAULO

Os editores desta já bem conhecida publicação
foi bem recompensada com os mais delicados elogios
organs da imprensa, pelo commercio e outras muitas classes sociais
communicam que está dado o começo da publicação do

Anno de 1886

O almanach continuará, como até aqui, no mesmo formato,
mesmo estylo e preço ; só o que os editores desejam é que lhes
venham informações de todas as localidades da
provincia ; para este fim distribuiram grande quantidade de
circulares para a maior parte das localidades pedindo o auxilio ;
acontece, porém, ainda haver logares onde lhes faltam conheci-
mentos.

Pedem, portanto, a todos os senhores que se interessam pela
prosperidade e desenvolvimento da provincia e com ella para o seu
porta-voz, que é o almanach, se dignem coadjuva-los com informa-
ções relativas, bem como prevenil os das alterações ou omissões que
se deram nas publicações anteriores.

Agradecem anticipadamente a todos os senhores que se digna-
ram annuir ao pedido supra, remettendo suas informações ou in-
dicações aos abaixo assignados, a rua Direita, 15 até o dia 30 de
Setembro proximo futuro.

JORGE SECKLER & COMP.

ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).